



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

FL N° 05

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 05/2026

Órgão: Câmara Municipal de Itabaiana/SE.			
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria da Escola do Legislativo			
Responsável pela Demanda: Leonardo de Melo Siqueira – Mat. 10417			
Telefone: (79) 99919-6119			
E-mail: gabinete@cmitabaiana.se.gov.br			
1. OBJETO: Contratação de profissional especializado para a realização de palestra a ser ministrada em evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado no dia 30 de março de 2026, no Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.			
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO <p>A promoção de ações voltadas à valorização da mulher, especialmente no mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, atende ao interesse público ao fortalecer políticas de conscientização, reconhecimento e enfrentamento das desigualdades de gênero ainda presentes na sociedade.</p> <p>No âmbito da Câmara Municipal de Itabaiana, tais iniciativas integram o exercício das atribuições institucionais e sociais do Poder Legislativo, contribuindo para a formação cidadã, estímulo ao debate público e valorização da participação feminina na comunidade.</p> <p>A necessidade identificada decorre da importância de promover atividades educativas, culturais e institucionais que incentivem o respeito, a igualdade de oportunidades e o reconhecimento das conquistas históricas das mulheres.</p> <p>Nesse contexto, a contratação visa viabilizar a realização de ações e eventos comemorativos e formativos durante o mês de março, com estrutura adequada para atender ao público participante. A medida busca ampliar o alcance das políticas de valorização feminina no município de Itabaiana, fortalecendo a atuação institucional do Legislativo junto à sociedade.</p> <p>A solução deverá permanecer disponível à Administração durante o período necessário à realização das atividades programadas no mês de março, abrangendo planejamento, execução e encerramento das ações previstas.</p>			
3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES			
	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Item I – Evento alusivo ao Mês da Mulher	Contratação de profissional especializado para a realização de palestra a ser ministrada em evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher	UN	01
4. OBSERVAÇÕES GERAIS			
4.1. Prazo de Entrega/Execução: Imediatamente, após a emissão da nota de empenho.			



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

FL N° 02

4.2. Local e Horário da Execução do Serviço:

Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

4.2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

30 de março de 2026.

4.3. Unidade e Servidor Responsável para Esclarecimentos:

Leonardo de Melo Siqueira

Diretor da Escola do Legislativo – Mat. 10417

4.3.1. Unidade e Servidor Responsável pelo ETP e coleta de documentações

Luiz Henrique Carvalho Vieira

Diretor Geral – Mat. 10355

4.3.2. Servidor Responsável pela Fiscalização

Leonardo de Melo Siqueira

Diretor Escola do Legislativo – Mat. 10417

4.4. Prazo para Pagamento:

Até 15 (quinze) dias após realização da palestra.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2026

De acordo com os objetivos estratégicos da política de aquisições da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, estabelecidos pelo Plano de Contratação Anual 2026, disponibilizado no site oficial deste Poder Legislativo (<https://cmitabaiana.se.gov.br/>), há previsão, no item “Serviços de Seleção e Treinamento”, de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinados à realização de Cursos, Palestras, Treinamentos em Geral.

Ressalte-se, também, que o PCA é monitorado periodicamente a cada 03 (três) meses por esta Câmara Municipal, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações, de forma que seja possível identificar contingências que possam comprometer o cumprimento do referido plano.

Itabaiana/SE, 09 de março de 2026.

Gresiele Santana Alves dos Santos
Gresiele Santana Alves dos Santos

Gerente de Recursos Humanos – Mat. 010178

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade, para a contratação do serviço e demais providências cabíveis.